



Prefeitura Municipal  
de Nova Lima

MESSAGEM 09/2025

PL - 2.496/2025

### MENSAGEM Nº 09, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente, Vereador Thiago Almeida,  
Senhoras e Senhores Membros da Câmara Municipal de Nova Lima.

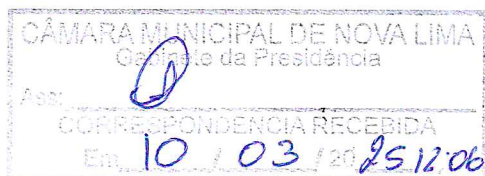
Cumpridas as formalidades de praxe, submeto à apreciação desta Egrégia Casa, o Projeto de Lei que **"DÁ DENOMINAÇÃO AO IMÓVEL PÚBLICO QUE MENCIONA, ALÉM DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

A presente proposição se justifica no sentido de render homenagens a ilustre nova-limense, Solange Silva Rodrigues Leite, falecida em 15/12/2024.

A Sra. Solange Silva Rodrigues Leite, que dará nome à futura Escola a ser construída no Bairro Barra do Céu, nasceu em 13 de fevereiro de 1953, em Nova Lima. Desde jovem, dedicou-se à educação, formando-se no Magistério aos 17 anos e, posteriormente, graduando-se em Pedagogia e Administração Escolar pela UEMG, além de especializar-se em Gestão Escolar e Psicopedagogia.

Sua trajetória como educadora começou cedo, lecionando em diversas escolas de Nova Lima e Belo Horizonte. Destacou-se como diretora da Escola Municipal José Francisco da Silva, cargo que ocupou por 15 anos, consolidando seu compromisso com uma educação de qualidade. Em 1990, fundou o Centro Educacional São Tomás de Aquino, instituição que se tornou referência na cidade.

Aos 30 anos casou-se com o Carlinhos, Carlos Alberto Leite e desse casamento vieram quatro filhos, Carlos Eduardo, Fernanda, Mariana e João Paulo: um advogado, uma psicóloga, uma pedagoga e um designer de produtos. Teve três lindas netas biológicas: Maya, Cecília e Manuela e mais dois netos do coração: Arthur e Valentina. Tinha também uma única irmã, a Rachel, também formada em magistério, quatro sobrinhos maravilhosos e dois sobrinhos netos. Uma família da qual ela muito se orgulhava.





Prefeitura Municipal  
de Nova Lima

Além da gestão escolar, atuou como consultora pedagógica, produziu livros e materiais educacionais e desenvolveu projetos de alfabetização. Nos últimos anos, dedicava-se à família, à arte e a trabalhos filantrópicos.

Faleceu em 15 de dezembro de 2024, deixando um legado de dedicação à educação e um profundo amor por sua cidade. Seu trabalho e sua memória permanecerão vivos na história de Nova Lima.

Desse modo, a presente proposição se apresenta como justa homenagem a uma grande novalimense, cujo legado se reflete positivamente no desenvolvimento da educação da nossa cidade.

Diante da importância da matéria e, considerando a autorização contida nos regulamentos<sup>1</sup>, solicito a apreciação em REGIME DE URGÊNCIA.

Na oportunidade, reitero meu respeito a esta Casa.

Nova Lima, 10 de março de 2025.

JOAO MARCELO DIEGUEZ  
PEREIRA:11535798637

Assinado de forma digital por JOAO  
MARCELO DIEGUEZ  
PEREIRA:11535798637  
Dados: 2025.03.10 11:18:32 -03'00'

JOAO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

<sup>1</sup> Artigos 46, II e 60 da Lei Orgânica; Artigo 15, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.



Prefeitura Municipal  
de Nova Lima

**PROJETO DE LEI Nº**

2.498/2025

**"DÁ DENOMINAÇÃO AO IMÓVEL PÚBLICO  
QUE MENCIONA, ALÉM DE OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".**

Faço saber que O POVO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada de "ESCOLA MUNICIPAL SOLANGE SILVA RODRIGUES LEITE", as futuras instalações da escola municipal, a ser construída no bairro Barra do Céu, neste município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando sua eficácia vinculada ao término das obras de construção do referido centro.

Nova Lima, na data da sanção.

JOAO MARCELO DIEGUEZ  
PEREIRA:11535798637

Assinado de forma digital por JOAO  
MARCELO DIEGUEZ  
PEREIRA:11535798637  
Dados: 2025.03.10 11:18:55 -03'00'

JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL